



GOVERNO DO  
PARANÁ

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL PARA  
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, A CELEPAR E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

A **SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Deputado Mário de Barros nº1556, Curitiba-Paraná, neste ato representada pelo Secretário Especial para Assuntos Estratégicos, o Sr. Nizan Pereira Almeida, doravante denominada **SECRETARIA**, a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ – CELEPAR**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede a Rua Mateus Leme nº 1561, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, doravante denominada **CELEPAR** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da lei n.º 1254 de 04 de dezembro de 1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à rua XV de Novembro, nº 1.299, Curitiba – Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada por seu Reitor, Professor **CARLOS AUGUSTO MOREIRA JÚNIOR**, doravante denominada **UFPR**, resolvem de comum acordô firmar o presente Termo de Cooperação de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.10 presente Termo de Cooperação tem por objetivo desenvolver o programa “Sou Paranaense”, visando a inclusão social, a inclusão digital e as ações de ensino, pesquisa e extensão em regiões de baixo índice de desenvolvimento humano no Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DAS PARTES**

- 2.1 A **SECRETARIA**, deverá implantar e implementar as ações programadas na área de Inclusão Social em locais com baixo Índice de Desenvolvimento Humano, em conjunto com as demais Secretarias do Governo do Paraná
- 2.2 A **CELEPAR**, irá fortalecer as ações de inclusão social e digital nas áreas com baixo Índice de Desenvolvimento Humano, em conjunto com as demais Companhias Públicas do Estado do Paraná.
- 2.3 A **UFPR** visando a inclusão social, organizará projetos e eventos de extensão, ensino e pesquisa para regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

**Parágrafo único:** Para execução do objeto acordado os convenientes elaborarão projetos específicos que serão formalizados e definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente Termo de Cooperação.



*Nizan*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

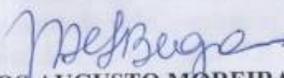
*[Signature]*

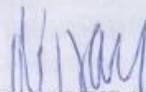


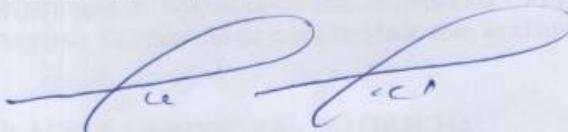
GOVERNO DO  
PARANÁ

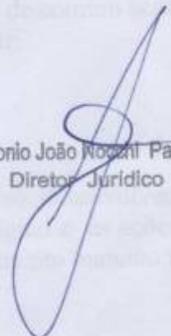
E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2005.

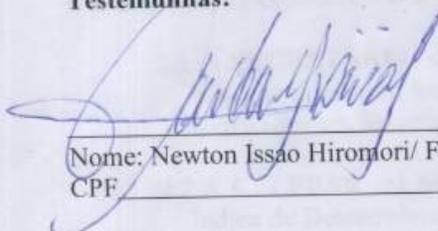
#1   
**CARLOS AUGUSTO MOREIRA JÚNIOR**  
Reitor da UFPR

  
**NIZAN PEREIRA ALMEIDA**  
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

  
**MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI**  
Diretora Presidente da CELEPAR

  
Antonio João Wozni Parera  
Diretor Jurídico

Testemunhas:

  
Nome: Newton Issao Hiromori/ FUNCEL  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: Marcos Batista / RTVE-Pr.  
CPF: \_\_\_\_\_

